



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proad 2261/2024 - Compra Direta nº 129/2024 -

Termo de Cooperação 38/2024-01

RICARDO  
HOFMEISTER  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
COSTA  
04/09/2025 11:11

VALTER  
SOUZA  
PUGLIESI  
09/09/2025 10:48

**TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO  
TERMO DE COOPERAÇÃO TRT4 Nº  
38/2024-01**

**TERMO DE COOPERAÇÃO  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª  
REGIÃO E A ASSOCIAÇÃO  
NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO -  
ANAMATRA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO – TRT4**, situado na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, CEP 90110-903, neste ato representado por seu Exmo. Presidente, Desembargador **RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**, e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - Anamatra**, CNPJ 00.536.110/0001-72, situada na SHS Qd. 06, Bl. E, Conj. A - Salas 602 a 608, Edifício Business Center Park, em Brasília/DF, CEP 70316-000, neste ato representado por seu Presidente, Juiz **VALTER SOUZA PUGLIESI**, **RESOLVEM**, de comum acordo, levando em conta as regras da Lei nº 14.133/2021, alterar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO** - Em razão da alteração da equipe de gestão e de fiscalização do TRT4 e da ANAMATRA do presente Termo de Cooperação, altera-se a tabela da Cláusula Sexta, com a seguinte redação:

**“DA FISCALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A fiscalização das atividades previstas neste Termo de Cooperação e no projeto será realizada conforme quadro abaixo:

<b>INDICAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO</b>		
<b>Integrante</b>	<b>Titular</b>	<b>Substituto</b>
<b>TRT4</b>	<i>Elen Cristina Presotto</i>	<i>Cícero da Silva Ferreira</i>
<b>Anamatra</b>	<i>Roberta de Oliveira Santos</i>	<i>Luciana Assis dos Santos</i>

(...)”





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Proad 2261/2024 - Compra Direta nº 129/2024 -**

**Termo de Cooperação 38/2024-01**

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO** – Os partícipes ratificam o Termo de Cooperação ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justos e acordados, os partícipes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**Pelo TRT4:**

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Presidente do TRT da 4ª Região

**Pela Anamatra:**

**VALTER SOUZA PUGLIESI**  
Presidente da Anamatra

